



REQUERIMENTO Nº /2024

A Sua Excelência
EDILSON CARLOS GONÇALVES
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa de Leis:

VOTOS DE PROFUNDO PESAR
ELI ROCHA SCHERRER

JUSTIFICATIVA

Com profundo pesar, apresentamos esta Moção em razão do falecimento do Sr. Eli Rocha Scherrer, ocorrido em 13 de novembro de 2024, aos 70 anos.

Nascido em 18 de novembro de 1953, na cidade de Colatina, Eli Rocha Scherrer dedicou sua vida à profissão de mecânico, sendo reconhecido pela comunidade por sua ética, dedicação e profissionalismo. Como esposo, casou-se com a Sra. Irene, com quem construiu sua família, sendo pai de três filhos.

Eli Rocha Scherrer será lembrado não apenas pelo trabalho que realizou, mas também pelo homem íntegro e amigo generoso. Sua partida deixa uma lacuna irreparável no coração de seus familiares, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante desta perda irreparável, a Câmara Municipal manifesta sua solidariedade e envia seus mais sinceros votos de pesar à família enlutada, rogando a Deus que conforte os corações de todos e conceda força neste momento de profunda tristeza.

Assim, propomos que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa de Leis como forma de homenagem póstuma ao Sr. Eli Rocha Scherrer, um cidadão que tanto contribuiu para nossa sociedade, e que seja encaminhada à sua família como expressão de nosso respeito e apoio.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003900330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em 19/11/2024 12:19

Checksum: **A0553799377B98F54001232C026F4B29A9E0A42ED1AFEF6B3FAF982ED8404433**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.